



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 789/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) criando a seguinte fonte de recurso no elemento de despesa:

0501.12.368.0602.2.035 – Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica

Código	Especificação	Fonte Origem	Valor R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1113000000 – Transf. do FUNDEB 40%	100.000,00
TOTAL			100.000,00

O crédito orçamentário acima especificado será suplementado reduzindo dotação da seguinte ação:

0501.12.368.0602.2.035 – Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica.

Código	Especificação	Fonte Origem	Valor R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1123000000 – Transf. de Recurso do PNAT	100.000,00
TOTAL			100.000,00



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

Art. 2º A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos I a IV.

Art. 3º A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º e 2º ficam integradas ao programa definido no Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 4º Todos os artigos da Lei Municipal n. 729/2017, de 09 de outubro de 2017, inalterados, com exceção das inclusões das dotações orçamentárias do Art. 1º.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 22 DE ABRIL DE 2019.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Endereço: Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000

Telefone: (88) 3432-1337